



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia Sr. Debruços  
Com J. Santos*

PROJETO DE L E I

N.º58/80

*S. 13.05.80*

*J.A.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º) -Passa denominar-se Rua Jediel Firmino dos Santos a / atual Rua UM ,do bairro Juscelino Kubstchek, com início na travessa Santa Helena e com término numa Rua' projetada do citado bairro.

ARTIGO 2º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação' revogadas as disposições em contrário.

## J U S T I F I C A T I V A :

CONSIDERANDO que é de dever dos poderes públicos prestar merecidas e justas homenagens àqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem-estar da comunidade.

CONSIDERANDO que o cidadão epigrafado residiu em nosso bairro / até sua morte, dedicando-se a sua terra com todo amor e carinho.

CONSIDERANDO que a homenagem ora prestada ficará na lembrança / não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES 12 de maio de 1.980,

*Paulo Gil André Senos*  
PAULO GIL ANDRÉ SENOS  
Autor

*Lido em 13.05.80.*

*Pi*